

Informativo ELETRICITÁRIO

Sindicato dos eletricitários de Foz do Iguaçu – SINEFI – Filiado à CUT e FESUL – Fone 3577-6464 – secretaria@sinefi.org.br – nº 674 – Ano 30 – 24 de outubro de 2025 – ITAIPU

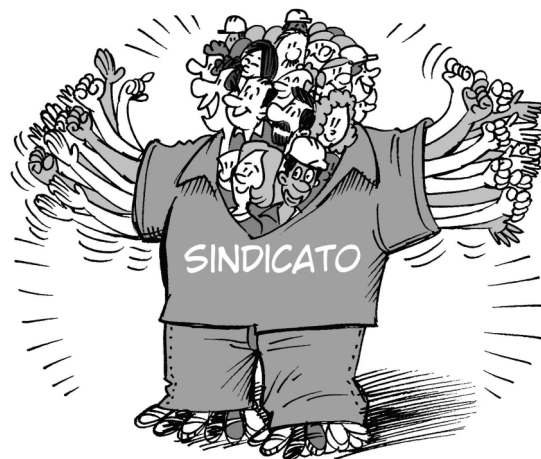
BOLETIM INFORMATIVO – ACT 2025–2027

Desde o início do processo negocial, o SINEFI reafirmou seu compromisso com a defesa dos direitos e a valorização de cada trabalhador e trabalhadora da Itaipu Binacional.

As mesas de negociação foram marcadas por intensos debates, sempre conduzidos com seriedade, respeito e responsabilidade social.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025–2027 representa o resultado de um esforço coletivo construído com diálogo e comprometimento.

Durante as reuniões realizadas nos dias 14, 15 e 17 de outubro, aproximadamente 170 reivindicações foram analisadas, resultando na manutenção de 59 cláusulas do ACT anterior e em importantes avanços para a categoria.



A assembleia contou com **135 trabalhadores e trabalhadoras**, que aprovaram a proposta final da empresa e os encaminhamentos referentes à contribuição assistencial.

O ACT 2025–2027 reafirma o papel do SINEFI como representante legítimo dos(as) trabalhadores(as) de Itaipu. Cada cláusula conquistada é fruto de mobilização, unidade e diálogo. Seguimos firmes na defesa de melhores condições de trabalho, na manutenção das conquistas e na busca permanente por novos avanços.

CONQUISTAS GARANTIDAS NO ACT 2025–2027

O novo Acordo reafirma avanços em pontos importantes da pauta de reivindicações, fortalecendo a valorização e o bem-estar dos(as) eletricitários(as).

Principais avanços conquistados:

- ☒ Licença para Amamentação – ampliação e regulamentação;
- ☒ Licença Paternidade – ampliação conforme novo cronograma;
- ☒ Acompanhamento médico de dependente – maior flexibilidade e segurança;
- ☒ Ajustes na jornada de trabalho na Diretoria Técnica (MPRH).

Essas conquistas refletem o empenho do sindicato em garantir condições mais humanas de trabalho, sem abrir mão de novos debates previstos no calendário de reuniões periódicas.

Aspectos Econômicos

O ACT 2025–2027 consolida avanços salariais e benefícios, com base em critérios de reajuste justos e transparentes:

- Reajuste pelo IPCA na tabela salarial e nos benefícios;
- Reajuste do Auxílio Alimentação com base no IPCA A&B;
- Abono de 1,5 remuneração (com reajuste do piso e da parcela fixa IPCA) em 2025;
- Abono de 1,5 remuneração com avanço no piso e parcela fixa (piso R\$ 14.505,00 e parcela fixa de R\$ 3.021,00 reajustado pelo IPCA) em 2026;
- Vigência do ACT até 31 de outubro de 2027.



Esses ganhos econômicos asseguram previsibilidade e manutenção do poder de compra da categoria, além de reconhecer o esforço e a contribuição dos(as) trabalhadores(as) da Itaipu para a geração de energia e desenvolvimento do país.

Contribuição Assistencial

O fortalecimento do sindicato é essencial para que novas conquistas sejam possíveis. A contribuição assistencial aprovada em assembleia será aplicada da seguinte forma:

Contribuição 2025:

- 1% do salário-base em novembro/2025;
- 1% do salário-base em dezembro/2025;
- Período de oposição: 27 a 31/10/2025 (protocolo pessoal e presencial, por escrito, em duas vias).

Contribuição 2026:

- 1% do salário-base em novembro/2026;
- 1% do salário-base em dezembro/2026;
- Período de oposição: 26 a 30/10/2026 (protocolo pessoal e presencial, por escrito, em duas vias).

A contribuição é uma ferramenta de sustentação da luta sindical, permitindo que o SINEFI continue atuando com independência, transparência e representatividade em defesa da categoria.



SINEFI – SINDICATO FORTE, CATEGORIA UNIDA, ENERGIA QUE NOS UNE!